

Ata nº 09/2020 – Comitê de Investimentos RECIPREV

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 23 de setembro de 2020; Presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso;

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 8:00 horas, através do aplicativo Zoom foi realizada a reunião do Comitê de Investimentos por teleconferência sob a presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso. **Presentes:** O Diretor Presidente, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**; O Diretor Vice Presidente, **Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior**, O Gerente de Investimentos, **José Marcos Alves de Barro**; O chefe de Divisão de Investimento, **Andreson Carlos Gomes de Oliveira**, o servidor da Gerência de Investimentos, **Paulo José Barbosa**, O representante titular da Secretaria de Finanças, **Rodrigo Chagas de Sá**; O representante titular da Secretaria Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, **Roberto Wagner Martins Mateus**. Como convidada a Gestora da Unidade de Controles Internos da AMPASS, **Juliana Cottard Giestosa**. Havendo o número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Dando continuidade, o senhor José Marcos apresentou os relatórios da carteira de investimentos RECIPREV, com posição em 31.08.2020 e 21.09.2020. Com relação a posição de 31.08.2020, foram apresentados os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV e Exterior; Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 3.922/10; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA;

Percentual de participação dos investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de Composição da Carteira RECIPIREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Rentabilidades na curva e à mercado mensal e anual da Carteira de Investimentos RECIPIREV; Resumo do Patrimônio Líquido e Rentabilidade da Carteira de Investimentos - Fundo Previdenciário RECIPIREV e Fundo Financeira RECIFIN Contendo os seguintes dados: Data; Saldo; Rendimento mês; % Rendimento Carteira e o resumo anual; Gráfico comparativo da carteira RECIPIREV: Rendimento da Carteira (%) x Crescimento da Carteira (%) do Ano Atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 5,00% x CDI x IMA-B x IBOVESPA do ano atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 5,00% x CDI x IMA-B x IBOVESPA de 2013 até o Ano atual; o gráfico de comportamento das NTN-B 2045, desde outubro de 2008 até o ano atual comparado o seu preço à mercado, pela curva de juros e IPCA+5,00% ao ano, Fluxo mensal de caixa com resumo anual de recebimentos/pagamentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV; Contratos de prestação de serviços da Gerência de Investimentos com os fluxos de pagamentos mensais e resumo anual; Estatística da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV; Evolução da Carteira de Investimentos e Superávit atuarial da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV; Rentabilidades anuais e acumulada de 2014 até posição atual da Carteira de Investimentos RECIPIREV; Panorama Macroeconômico; Desempenho da Carteira de Investimentos RECIPIREV; Parecer do Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidores (RECIPIREV). Com relação a posição de 21.09.2020, foram apresentados os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV e Exterior;

Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPIREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 3.922/10; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPIREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPIREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECIPIREV – Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de Composição da Carteira RECIPIREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Rentabilidades na curva e à mercado mensal e anual da Carteira de Investimentos RECIPIREV; Resumo do Patrimônio Líquido e Rentabilidade da Carteira de Investimentos - Fundo Previdenciário RECIPIREV e Fundo Financeira RECIFIN Contendo os seguintes dados: Data; Saldo; Rendimento mês. O Comitê de Investimentos autoriza a participação de José Marcos Alves de Barros e Andreson Carlos Carlos Gomes de Oliveira a participarem da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo Geração de Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ nº 11.490.580/0001-69, que será realizada às 14h do dia 30 de setembro de 2020, sobre os temas e a seguir e promover os votos conforme a seguir: I. Eleição dos membros do Comitê de Investimentos, todos com mandato de 01 (um) ano, conforme a seguir: (a) Representantes do Gestor: (i) como Membro Titular e

Presidente, o Sr. Rodrigo Nelson Brum Selles, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 475.608 - Marinha do Brasil, inscrito no CPF sob o nº 075.016.747-52, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – Parte CEP: 22.250-906, tendo como Suplente, o Sr. Rafael Marques Coelho, brasileiro, solteiro, economista, portado da cédula de identidade nº 213745599 DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 124.241.127-54, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – Parte CEP: 22.250-906; e (ii) como Membro Titular, o Sr. Rafael Espínola de Vasconcelos, brasileiro, solteiro, engenheiro, portado da cédula de identidade nº 203507686, inscrito no CPF sob o nº 023.957.687-07, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – Parte CEP: 22.250-906, tendo como Suplente, o Sr. Rafael Marques Coelho, brasileiro, solteiro, economista, portado da cédula de identidade nº 213745599 DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 124.241.127-54, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – Parte CEP: 22.250-906. Votar com abstenção; (b) Representantes do cotista detentor de 13,07% (treze vírgula zero sete por cento) da cotas do Fundo: (i) como Membro Titular, a Sra. Anna Cláudia Fernandes Gonçalves, casada, administradora e contadora, portadora da Cédula de Identidade RG 09652264-4 e inscrita no CPF sob o nº 044.505.197-36, residente e domiciliada à Rua Nobrega nº 100, Apto 804, Jardim Icarai, Niterói/RJ, CEP: 24.220-320; (ii) como Membro Suplente, a Sra Marelisa Cunha Bostelmann, brasileira, solteira, administradora, portador da Cédula de Identidade RG nº 12808591-7 e inscrita no CPF sob o nº 121.399.447-04, residente e domiciliado à Rua Velinda Mauricio da Fonseca, 65 apto 201, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20785-210. Votar com abstenção; (c) Representantes do cotista detentor de 13,61% (treze vírgula sessenta e um cento) da cotas do Fundo: (i) como Membro Titular, o Instituto de Previdência do Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 03.491.063/0001-86. O Cotista não apresentou qualquer indicação de Membro Suplente. Votar com abstenção; II. Deliberar a substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Bélgica, nº 10, sala 605 e filial no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar, inscritas no CNPJ sob o nº 42.066.258/0001-30 e nº 42.066.258/0002-11, respectivamente, e, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de

acordo com o Ato Declaratório CVM nº 15.391, de 15 de dezembro de 2016 ("NOVO ADMINISTRADOR"), nos termos da Proposta RJI. Votar aprovando. ;III. Caso a deliberação acima seja aprovada, a definição da data de transferência da administração e substituição dos prestadores de serviço do Fundo como sendo em até 15 (quinze) dias contados da conclusão do Laudo de Avaliação ou da finalização do Reprocessamento das Cotas, caso se confirme a sua necessidade ("Data de Transferência"), sendo certo que após a definição da Data de Transferência, esta será informada imediatamente aos cotistas por meio de fato relevante. Votar aprovando; IV. Caso a deliberação acima seja aprovada, alteração do Regulamento do Fundo, com a alteração dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para os moldes do NOVO ADMINISTRADOR, sendo certo que o novo regulamento do Fundo, é de inteira responsabilidade do NOVO ADMINISTRADOR. Votar aprovando.; V. Caso a deliberação acima seja aprovada, consolidação do Regulamento do Fundo, contemplando as alterações acima, o qual passará a vigorar na abertura do primeiro dia útil seguinte à Data da Transferência. Votar aprovando; VI. Autorizar a definição pelos prestadores de serviço do Fundo dos procedimentos operacionais e obrigações para a transferência da administração e substituição dos prestadores de serviço do Fundo. Votar aprovando. O Sr José Marcos Alves de Barros informou que no dia 11 de setembro de 2020, participou em conjunto com Andreson Carlos Gomes Oliveira da Assembleia Geral de Cotistas do Brasil Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ nº 12.312.767/0001-35, realizada às 10h do dia 18 de setembro de 2020, em que promoverem os seguintes votos na assembleia: I Aprovar a prorrogação do prazo do Plano de Liquidação apresentado pela Gestora do Fundo, para que passe a prever o prazo de duração indicado para a finalização em 21 de setembro de 2021, com a manutenção dos registros das cotas em clearing (antiga CETIP e atual B3) pelo período do prazo do Plano de Liquidação do Fundo e aprovar a alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação acima. O Sr. José marcos informou que em reunião dos cotistas das cotas sêniores e RPPS do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP (COTAS SÊNIORES) CNPJ: 13.633.964/0001-19, realizada no dia 15 de setembro de 2010, ficou definido que os cotistas seniores que são RPPS irão ingressar com processo administrativo junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) contra o administrador do fundo SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40, e também que irão efetuar

notificação extrajudicial do Administrador: SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40, e ainda, o ingresso de uma Ação Coletiva dos RPPS por meio de Ação Civil Pública através da Associação Nordestina dos RPPS, tudo ainda neste mês de setembro/2020. O Sr José Marcos Alves de Barros e Andreson Carlos Gomes de Oliveira informam que participaram da Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 24 de AGOSTO de 2020 às 10 horas e 30 minutos, EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL nos termos do item VI da Deliberação CVM 849/2020, com manifestação de voto por escrito nos termos do Parágrafo Quinto, Artigo 26 do Regulamento do Fundo, para deliberar sobre os itens a seguir relativo ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES CAIS MAUA DO BRASIL INFRAESTRUTURA CNPJ nº 17.213.821/0001-09: 1. Eleição de prestador de serviço de Administração Fiduciária; e 2. Eleição de prestador de serviços de Gestão; ou 3. Na hipótese de não substituição da Administradora e Gestora, informar sobre a liquidação do Fundo com entrega de ativos, uma vez que no dia 15 de agosto de 2020 transcorreu o período de 180 (cento e oitenta) dias da renúncia da LAD Capital, nos termos do artigo 42, §1º da Instrução CVM 578/16. Não houve deliberação em decorrência de não ter se apresentado nenhum prestador de serviços. O Sr. José Marcos informou, ainda, sobre a Assembleia de liquidação do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA CNPJ: 17.213.821/0001-09, ocorrida no dia 24.08.2020, e que foi encaminhando a todos os membros do Comitê de Investimentos relatório contendo todas as explicações a respeito do referido fundo. O Comitê de Investimentos convalidou a atualização dos credenciamentos realizados no mês de setembro/2020 dos seguintes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04; CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 10.626.543/0001-72; MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 16.500.294/0001-50; RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 03.864.607/0001-08; SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA CNPJ: 10.231.177/0001-52; VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (GRUPO VINCI PARTNERS) CNPJ: 10.917.835/0001-64; WESTERN ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA CNPJ: 07.437.241/0001-41; XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA (GRUPO XP) CNPJ: 07.625.200/0001-89; BANCO SANTANDER BRASIL S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42; INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 62.418.140/0001-31; ETERNUM AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI CNPJ: 12.049.428/0001-08; PERFORME AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI CNPJ: 10.819.611/0001-10; XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04; AZ

QUEST INVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 04.506.394/0001-05; SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A. CNPJ: 21.813.291/0001-07; BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91; PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 00.840.515/0001-08; SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40; QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA CNPJ: 07.250.864/0001-00; BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL) CNPJ: 00.360.305/0001-04; RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 62.287.735/0001-03; BRZ INVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 02.888.152/0001-06; BEM DTVM LTDA CNPJ: 00.066.670/0001-00; Banco Bradesco S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12; BRAM - Bradesco Asset Management S.A. - DTVM CNPJ: 62.375.134/0001-44. Convalidar a atualização de credenciamento do BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda CNPJ: 02.562.663/0001-25 e MAGNA - Agente Autônomo de Investimentos S/S Ltda CNPJ: 10.565.000/0001-92. Convalidar o credenciamento como administrador da RJI CTVM LTDA CNPJ: 42066.258/0002-11, que irá atuar como administradora de fundo da carteira de investimentos, em conformidade com perguntas e respostas da SPREV; e os seguintes fundos de investimentos: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC CNPJ: 35.292.588/0001-89; BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC CNPJ: 09.005.805/0001-00 e BB AÇÕES QUANTITATIVO CNPJ: 07.882.792/0001-14.

Foram discutidas as perspectivas para o IPCA e a taxa SELIC, principais variáveis econômicas que afetam os investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV. De acordo com as expectativas de mercado do Relatório de Mercado do Banco Central, utilizadas como cenário base para tomadas de decisões de investimentos, do dia 18 de setembro de 2020, a expectativa para o IPCA de 2020 aumentou, saindo de 1,67%, no mês anterior, para 1,99%. Para 2021 a expectativa permaneceu praticamente inalterada, saindo de 3,00% para 3,01%. Com relação a Selic, a mediana do mercado para o ano corrente permanece em 2,00%. Já para 2021 a projeção foi novamente reduzida, saindo de 2,75% para 2,50%. Para os anos de 2022 e 2023, de acordo com o relatório, as expectativas para o IPCA permanecem em 3,50% e 3,25% respectivamente. Com relação a SELIC, a expectativa reduziu de 4,75% para 4,50% em 2022 e de 6,00% para 5,63% em 2023.

Na sequência, o senhor José Marcos apresentou a planilha com todos os dados técnicos e análises e as propostas de investimentos e desinvestimentos enquadrados na resolução do CMN nº 3.922/2010,

para discussão e deliberação por parte de todos os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV. Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram aprovados por unanimidade as seguintes operações:

Resgatar os seguintes valores dos fundos de investimentos:

- a) Resgatar o valor de R\$ 610.501,20 (Seiscentos e dez mil, quinhentos e um reais e vinte centavos), do fundo BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII CNPJ: 20.716.161/0001-93;
- b) Resgatar o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI CNPJ: 11.328.882/0001-35;
- c) Resgatar o valor de R\$ 296.266,12 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- d) Resgatar o valor de R\$ 8.644.554,21 (Oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- e) Resgatar o valor de R\$ 2.643,47 (Dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI CNPJ: 11.328.882/0001-35;
- f) Resgatar o valor de R\$ 22.439,80 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- g) Resgatar o valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- h) Resgatar o valor de R\$ 67.884,56 (Sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- i) Resgatar o valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), do fundo BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII CNPJ: 20.716.161/0001-93;

- j) Resgatar o valor de R\$ 319.362,11 (Trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- k) Resgatar o valor de R\$ 357.593,93 (Trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- l) Resgatar o valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI CNPJ: 11.328.882/0001-35.

Aplicar os seguintes valores nos fundos de investimentos:

- a) Aplicar o valor de R\$ 600.055,65 (Seiscentos mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- b) Aplicar o valor de R\$ 380.697,14 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- c) Aplicar o valor de R\$ 3.670,56 (Três mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- d) Aplicar o valor de R\$ 746.334,32 (Setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- e) Aplicar o valor de R\$ 7.388.729,94 (Sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- f) Aplicar o valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- g) Aplicar o valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE

INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ:
13.397.466/0001-14.

Não havendo nada mais a tratar, o Diretor Presidente da Autarquia agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião; eu, Andreson Carlos Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais representantes do Comitê.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR

JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS

ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

PAULO JOSÉ BARBOSA

RODRIGO CHAGAS DE SÁ

ROBERTO WAGNER MARTINS MATEUS

JULIANA COTTARD GIESTOSA